



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
PARANAÍBA - PREVIM

**RESOLUÇÃO/PREVIM N.º 005, DE 30 DE ABRIL DE 2002**

*“Institui no âmbito PREVIM, a junta médica”*

O Presidente do Conselho de Administração do  
PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

INSTITUIR, no âmbito do Instituto de Previdência dos  
Servidores Públicos do Município de Paranaíba-PREVIM, a Junta  
Médica, composta de até 03 (três) profissionais da área, com a  
finalidade de proceder inspeção aos segurados, submetidos àquela  
perícia.

Paranaíba(MS), 30 de abril de 2002.

  
**JAIME JERÔNIMO DOS SANTOS**  
Presidente do Conselho de Administração - PREVIM